



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
COF	
N.º Único	394141
Entrada/Saida n.º	93
Data:	6 / 4 / 2011

EXM.º SENHOR
GOVERNADOR DO BANCO DE PORTUGAL
RUA DO OURO, 27
1100-150 LISBOA

Ofício n.º 93 / 5ª COF / 2011	Data: 31.03.2011
-------------------------------	------------------

INTERCALAR

Assunto: Relatório ~~Final~~ da Petição n.º 143/XI/2.ª da iniciativa de Luís do Espírito Santo Franco

A Comissão de Orçamento e Finanças apreciou, na sua reunião de 30 de Março de 2011, a Petição n.º 143/XI/1.ª, da iniciativa de Luís do Espírito do Santo Franco, que "Discorda da posição assumida pelo Banco de Portugal face a uma reclamação apresentada contra o Banco Espírito Santo (BES)", tendo deliberado, nos termos do nº 1 do artigo 20º da Lei de Exercício do Direito de Petição, dar conhecimento do seu teor e do respectivo relatório intercalar ao Banco de Portugal, para que se pronuncie acerca das pretensões formuladas pelo peticionário.

Nesse sentido e para esse efeito, junto se remete cópia da petição e respectivo relatório intercalar.

Com os melhores cumprimentos, *Também pessoais*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(Paulo Mota Pinto)